



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 18/2022
Em 10 de Outubro de 2022.

Revoga portaria nº 17/2022 dá outras providências.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 17/2022 que concedia Licença a Vereadora Neide Maria Scherer Bamberg, pelo período compreendido entre 16 de Outubro a 15 de Novembro do corrente ano, considerando a retirada do requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 10 de Outubro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente